



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO
DIA 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **MATÉRIAS EXTRAS:** 1- O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações: - Que o Pedido de Desistência formulado pelo SINDJUS do recurso interposto no PCA Nº 0008721-72.2017.2.00.0000 (Anteprojeto de lei – criação e extinção de cargos diversos) foi homologado pelo Conselheiro Valtércio de Oliveira. - Que foram adquiridos títulos do Banco do Brasil (AABB), no total de 300, sendo 200 para servidores e 100 para magistrados. - Que esta aberta no Fórum “Des. Sarney Costa” uma exposição em comemoração aos 30 anos do mencionado Fórum. Compareceu à sessão e passou a tomar parte nos trabalhos o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. - Que faleceu no dia 11 deste mês o Professor de Português e Matemática, RAIMUNDO NONATO CORREA LOBÃO, avô do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça. - Que será distribuída na sessão um exemplar da “REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO”



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

a todos os desembargadores. -Que será realizada uma sessão jurisdicional extraordinária no próximo dia 19 de setembro. 2- O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa parabenizou o Desembargador Josemar Lopes Santos pelo seu aniversário natalício e o aniversariante agradeceu. 3 – O Desembargador José Ribamar Fróz Sobrinho comunicou que no próximo dia 17, às 9 h, a Terceira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Maranhão realizará sessão itinerante na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e que esta é a 1ª vez que uma câmara criminal realiza sessão fora da sede do TJ.

Compareceram à sessão e passaram a tomar parte nos trabalhos os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e Tyrone José Silva. 01 – Questão de ordem levantada pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, quanto à possível inconstitucionalidade do art. 42-a do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, acrescentado pela Lei Complementar nº 188/2017. “O Tribunal, por maioria, apreciando a segunda questão de ordem levantada pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, decidiu que serão primeiramente apreciadas as quatro promoções existentes para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha São Luís para, somente depois, ser feito um estudo mais aprofundado da questão relativa à permanência ou não do art. 42-A do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, nos termos do voto divergente do Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos. Por sua vez, o voto do Des. Marcelo Carvalho Silva foi no sentido de se afastar, de imediato, a aplicação do art. 42-A do mencionado Código, introduzido pela Lei Complementar Estadual nº 188, de 18 de maio de 2017, cancelando-se as promoções desencadeadas pelos Editais nºs 32, 33 e 34/2018, haja vista a total impossibilidade fática e legal de se proceder a essas promoções, dada a inexistência dos cargos cujos provimento se buscam. Rejeitaram a questão de ordem, acompanhando o voto divergente do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Aprovaram a questão de ordem acompanhando o voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Jaime Ferreira de Araújo. Ocupou a tribuna o Dr. Ângelo Antônio Alencar dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA. Designado para lavra o acórdão o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; e, em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **02 - Promoção para entrância final (Edital nº 32/2018).** Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula na 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Antiquidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - José Elismar Marques**, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 18.535/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento da inscrição, sem a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. - **Milvan Gedeon Neto**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 18.462/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **José Elismar Marques**, opina pela promoção do Dr. **Milvan Gedeon Neto**. - **Marco Aurélio Barreto Marques**, titular da Comarca de São Mateus (Processo nº 19.011/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques e Milvan Gedeon Neto**, opina pela promoção do Dr. **Marco Aurélio Barreto Marques. - Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.541/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto e Marco Aurélio Barreto Marques**, opina pela promoção do Dr. **Joscelmo Sousa Gomes. - Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 19.507/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques e Joscelmo Sousa Gomes**, opina pela promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho. - Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19.013/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho**, opina pela promoção da Dra. **Joelma Sousa Santos. - Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 20.172/2018); - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Joelma Sousa Santos**, opina pela promoção da Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima. - Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 18.618/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Santos e Ailton Gutemberg Carvalho Lima, opina pela promoção do Dr. **Cristóvão Sousa Barros**. - **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 18.548/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Cristóvão Sousa Barros**, opina pela promoção do Dr. **Francisco Ferreira de Lima**. - **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.018/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros e Francisco Ferreira Lima**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**. - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.538/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima e Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, opina pela promoção da Dra. **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**. - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 19.256/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Ribeiro e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, opina pela promoção da Dra. Larissa Tupinambá Castro. “O Tribunal, decidiu adiar a promoção para a próxima sessão plenária administrativa ordinária do dia 19 de setembro do corrente ano e, determinou, ainda, que a relatoria passará a ser do decano, nos termos do § 1º do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista que o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, estará ausente realizando inspeções técnicas em comarcas do interior do Estado”. Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; e, em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **03 - Promoção para entrância final (Edital nº 33/2018).** Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade da Dra Lewman de Moura Silva, na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.543/2018). - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.545/2018); - **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processos nºs 16.544- 18.547/2018); - **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.021/2018); - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Pedreiras (Processo nº 19.258/2018); - **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processos nº 19.709/2018); - **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca Imperatriz (Processos nºs 17479-20.163/2018); - **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.170/2018); **Obs:** Manifestação do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pelo deferimento de todas as inscrições. **Juízes que já figuraram em lista para promoção por merecimento:** - **Joscelmo Sousa Gomes**- 2 vezes intercaladas - sessões: 04/10 e 22/11/2017; - **Karla Jeane Matos de Carvalho** -1 vez – sessão: 25/10/2017; - **Francisco Ferreira de Lima** - 2 vezes consecutivas – sessões: 13/12/2017 e 18/07/18; - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro** – 1 vez – 18/07/18. “O Tribunal, decidiu adiar a promoção para a próxima sessão plenária administrativa ordinária do dia 19 de setembro do corrente ano e, determinou, ainda, que a relatoria passará a ser do decano, nos termos do § 1º do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista que o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, estará ausente realizando inspeções técnicas em comarcas do interior do Estado”. Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; e, em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **04 - Promoção para entrância final (Edital nº 34/2018).** Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Hélio de Araújo Carvalho Filho na Vara de Interdição,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sucessão e Alvará: Tutela, Curatela e Ausência; Inventários, Partilhas e Arrolamento do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.). **Critério: Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: José Elismar Marques**, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 18.534/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento da inscrição, sem a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. - **Milvan Gedeon Neto**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 18.463/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **José Elismar Marques**, opina pela promoção do Dr. **Milvan Gedeon Neto**. - **Marco Aurélio Barreto Marques**, titular da Comarca de São Mateus (Processo nº 19.010/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques e Milvan Gedeon Neto**, opina pela promoção do Dr. **Marco Aurélio Barreto Marques**. - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.544/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto e Marco Aurélio Barreto Marques**, opina pela promoção do Dr. **Joscelmo Sousa Gomes**. - **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 19.508/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques e Joscelmo Sousa Gomes**, opina pela promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho**. - **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19.014/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho**, opina pela promoção da Dra. **Joelma Sousa Santos**. - **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 20.173/2018); - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Joelma Sousa Santos**, opina pela promoção da Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**. - **Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 18.620/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos e Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, opina pela promoção do Dr. **Cristóvão Sousa Barros**. - **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 18.549/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Cristóvão Sousa Barros**, opina pela promoção do Dr. **Francisco Ferreira de Lima**. - **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.019/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Barros e Francisco Ferreira Lima, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**. - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.540/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, opina pela promoção da Dra. **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**. - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 19.257/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Tupinambá Castro**. “O Tribunal, decidiu adiar a promoção para a próxima sessão plenária administrativa ordinária do dia 19 de setembro do corrente ano e, determinou, ainda, que a relatoria passará a ser do decano, nos termos do § 1º do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista que o Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, estará ausente realizando inspeções técnicas em comarcas do interior do Estado**”. Votaram os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; e, em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Luís. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assino.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 19 de setembro de 2018.



Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente